

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 10268 /2013

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10268/2013  
Folha Nº. 01-0

**Sugere a Administração de Planaltina providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo na Qd. 26, Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Administração de Planaltina providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo na Qd. 26, Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

A limpeza é uma reivindicação dos moradores que tem sofrido com condições precárias provocadas pela sujeira e entulhos espalhados pela cidade.

Pela falta de limpeza, estão sofrendo com odores e riscos de doenças como leptospirose e outros.

Assim, solicito ao Administrador da Região Administrativa de Planaltina junto ao SLU, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital- PRB/DF**





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 10268/2013  
Folha Nº 02-4

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694